

Substituída em 17/10/1983

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matricula
21.030

ficha
01

São Paulo, 22 de março de 1978

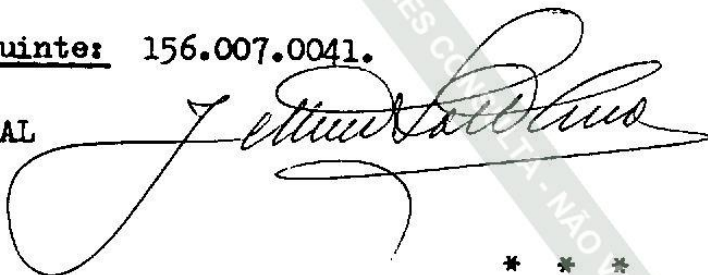
Imóvel: O lote de terreno sob nº 38 da quadra B do Jardim Guairacá, situado no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 10,00m de frente para a Estrada do Oratório, 35,00m da frente aos fundos, do lado direito de quem - do imóvel olha para a via pública, confrontando com o lote nº 39; 34,80m da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com o lote 37 e 8,50 metros na linha dos fundos, confrontando com os lotes nºs. 12 e 13, encerrando a área de 297,00m².

Proprietários: FERNANDO AVELINO CORRÊA, advogado, RG. nº 496.728-SP e sua mulher APPARECIDA DARCY BARBOSA DA FONSECA CORRÊA, RG. 2.462.923-SP, do - lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, CIC comum nº 034.635.758-68, domiciliados nesta Capital, à rua Barão de Itapetininga, - nº 255, 12º andar, sala nº 1.208.

Registro Anterior: Tr. 61.228 em 07.06.1954 do 11º Registro.

Contribuinte: 156.007.0041.

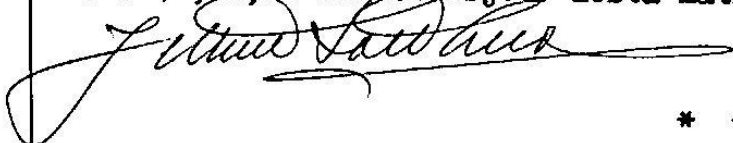
O OFICIAL



* * *

R.1/M. 21.030 em 22 de março de 1978.

Por escritura de 20 de dezembro de 1977, do 17º Cartório de Notas desta - Capital, Lº 1.545, fls. 250, os proprietários, já qualificados, transmitiram por Venda feita a JULIA DA PIEDADE SAPATA, portuguesa, viuva, RG. nº 1.304.697-DOPS-SP, CIC. nº 191.491.108-72, domiciliada nesta Capital, à - rua Madalena, nº 1., digo Madalena Madureira, nº 264, pela quantia de Cr\$ Cr\$1.842,00, o imóvel objeto desta matrícula.



* * *

R.2/M. 21.030 em 17 de outubro de 1983.

A.O.

Por escritura de 05 de outubro de 1983, do 15º Cartório de Notas desta Ca-
-continua no verso-

matrícula

21.030

ficha

01

verso

Capital, L^o 1.242, fls. 236, a proprietária JULIA DA PIEDADE SAPATA, do lar, domiciliada nesta Capital, à rua Madalena Madureira, 264, já qualificada, transmitiu por venda feita a TAKESHI MIYASAKI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. 3.894.288-SP, inscrito no CPF. n^o 273.348.648-91, domiciliado nesta Capital, à rua das Igrejas n^o 45, pelo preço de Cr\$4.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. *o original*

* * *

Av.3/M.21.030 em 14 de agosto de 1.997 ACC
Da escritura lavrada aos 05 de agosto de 1997, pelo 11^o Serviço Notarial desta Capital, Livro n^o 3.737, fls. 58v^o, e da certidão de casamento expedida aos 22 de junho de 1985, pelo Registro Civil do 12^o Subdistrito-Cambuci, desta Capital, extraída do Termo n^o 4330, Livro 8-14, fls. 199, consta que TAKESHI MIYASAKI, contraíu matrimônio com MIKIKO YAMAGUCHI, em 22 de junho de 1985, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar MIKIKO YAMAGUCHI MIYASAKI.

[Assinatura]
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

Av.4/M.21.030 em 14 de agosto de 1.997
Da mesma escritura mencionada na Av.3 desta matrícula, e da notificação-recibo n^o 267.180, do exercício de 1.997, expedida pela P.M.S.P., consta que a via pública para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, denomina-se atualmente, Avenida do Oratório.

[Assinatura]
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.5/M.21.030 em 14 de agosto de 1.997
Pela mesma escritura mencionada na Av.3 desta matrícula, o proprietário, TAKESHI MIYASAKI, já qualificado, assistido de sua mulher, MIKIKO YAMAGUCHI MIYASAKI, brasileira, do comércio, RG n^o 9.234.611-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n^o 013.788.238-69, transmitiu por VENDA feita a MIGUEL ROMERO RAMAL, espanhol, do comércio, RNE W459.855-S-SE/DPAMF/DPF, inscrito no CPF/MF sob n^o 645.414.288-49, casado sob o

- continua na ficha 02 -

matrícula

21.030

ficha

02

o substituto
São Paulo, 22 de março de 1.978

regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, com **ROSELI DE MARTINO ROMERO**, brasileira, do lar, RG nº 7.686.687-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 052.341.468-47, domiciliados nesta Capital, à Rua João Batista Mendo, nº 61, apto 111, Jardim Avelino, Vila Prudente, pelo preço de R\$70.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, o qual está lançado pelo contribuinte nº 156.007.0041-4.

[Assinatura]
* * * * * DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

R-6/M.21.030 em 01 de abril de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 494.779 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 24 de março de 2011, pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1904, folhas 063, os proprietários **MIGUEL ROMERO RAMAL**, espanhol, do comércio, RNE nº W.459.855-S-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 645.414.288-49, e sua mulher **ROSELI DE MARTINO ROMERO**, brasileira, do comércio, RG nº 7.686.687-SSP/SP, CPF nº 052.341.468-47, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mario Augusto do Carmo, 390, apto 121, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **JUAN JOSÉ ROMERO RAMAL**, espanhol, comerciante, RNE nº W-477320-S-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 855.583.388-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSANGELA ARMENE ROMERO**, brasileira, secretária, RG nº 20.072.794-SSP/SP, CPF nº 134.757.338-03, residentes e domiciliados na Rua Antonio Genzini, 150, apto 141, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$200.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

[Assinatura]
RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-7/M.21.030 em 27 de agosto de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 582.150 (INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO).

Da decisão com força de mandado datada de 26 de junho de 2014, expedida nos autos da ação de procedimento ordinário - indenização por dano material nº 0008922-18.2003.8.26.0554, processados perante o Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro e comarca de Santo André, deste Estado, movida por **LUCIANA DA SILVA PESSOA PEREIRA**, em face de **RAMAL VEÍCULOS LTDA., ROMMER MULTIMARCAS LTDA. e outros**, verifica-se que foi declarada a

continua no verso

matrícula
21.030

ficha
02

verso

INEFICÁCIA em relação ao exequente, da transmissão registrada sob nº 6 nesta matrícula, por ter sido a mesma efetuada em evidente fraude à execução.


Maria Fernanda da Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-8/M-21.030 em 03 de setembro de 2014

PROTOCOLO OFICIAL nº 583.006 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o nome correto da exequente mencionado na averbação nº 7 desta matrícula é **LUCIANA DA SILVA PESSOA PEREIRA**, e não como foi relatado na referida averbação.


DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-9/M.21.030 em 19 de março de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 662.297 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 16 de março de 2018, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0101405-82.2005.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional da Vila Prudente, desta Capital, movida por **JOSE HAGAMENON ROCHA ALENCAR**, CPF nº 267.594.623-00, em face de **ROMMER MULTIMARCAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 55.005.847/0001-50; **MIGUEL ROMERO RAMAL**, CPF nº 645.414.288-49; e **ROSELI DE MARTINO**, CPF nº 052.341.468-47, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de JUAN JOSÉ ROMERO RAMAL, e sua mulher ROSANGELA ARMENE ROMERO, foi **PENHORADO**, haja vista a responsabilidade patrimonial decretada pelo Juiz, conforme decisão datada de 10 de janeiro de 2017, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código do Processo Civil, sendo o valor da dívida de **R\$196.433,70**, tendo sido nomeado depositário **ROMMER MULTIMARCAS LTDA - EPP**, já qualificado.


Rita de Cássia Oda Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-10/M.21.030 em 03 de abril de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 662.705 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 22 de março de 2018, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0008922-18.2003.8.26.0554-720-03, processados perante o Juízo de Direito do 6º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santo André, deste Estado, movida por **LUCIANA DA SILVA PESSOA**, CPF nº 155.924.628-67, em face de **MIGUEL ROMERO RAMAL**, CPF nº

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS nº
14293-5

matrícula

21.030

ficha

03

São Paulo, 22 de março de 1978

645.414.288-49; e **ROSELI DE MARTINO ROMERO**, CPF nº 052.341.468-47, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da dívida de **R\$36.460,73**, tendo sido nomeados depositários **MIGUEL ROMERO RAMAL** e **ROSELI DE MARTINO ROMERO**, já qualificados.

Rita de Cássia Olda Scabora

Rita de Cássia Olda Scabora
Escritor(a) Autorizada

* * * * *